

Ata nº 028/2025
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

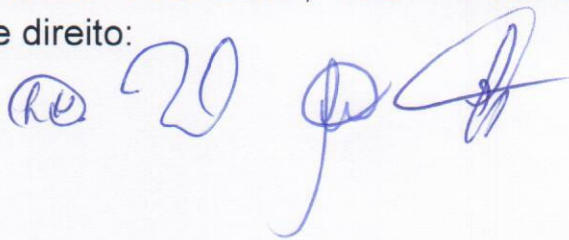
Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08.09.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: - Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; - Cezar Formentini/PDT; - Letícia Karling/PSDB e - Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 060/2025**, de 1º.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85".

- **Projeto de Lei nº 061/2025**, de 08.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 41.000,00".

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, de 1º.09.2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "CONCEDE A COMENDA "CIDADÃO TRADICIONALISTA 2025"".

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Cezar Formentini/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 060/2025
De 1º.09.2025
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "AUTORIA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Vilmar Soares da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

Douglas Rafael Allebrand

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Letícia Karling

Ver^a. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Marcia Worm

Ver. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08.09.2025

Elder Knapp
Ver. Elder Knapp

Ata nº 028/2025

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08.09.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Iris Lamm Selig/PP e Mauricio Franco/PSDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 060/2025**, de 1º.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85".

- **Projeto de Lei nº 061/2025**, de 08.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 41.000,00".

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, de 1º.09.2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "CONCEDE A COMENDA "CIDADÃO TRADICIONALISTA 2025"".

Após análise, o Presidente nomeou como relator a vereadora Iris Lamm Selig/PP o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente
Iris Lamm Selig

Or

M

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 060/2025
De 1º.09.2025
De autoria do Poder Executivo**


EMENTA: "AUTORIA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85".

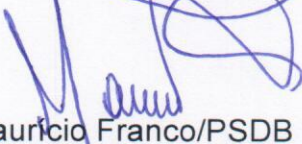
P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

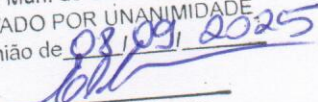

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)


Ver. Mauricio Franco/PSDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/09/2025


Ver. Elder Knapp